

PORTARIA CRP-09 N°. 070/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41 e o § 2º do inciso VII do Artigo 68 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece o Artigo 190 da Lei 14.133/2021, que determina a continuidade dos efeitos da Lei 8.666/1993 para os contratos firmados antes da vigência da Lei 14.133/2021;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 781ª realizada em 12.09.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o desligamento da Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09-5325 e do Conselheiro Eli Antonio Cury-CRP-09/0155 da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, em cumprimento ao disposto no § 2º do inciso VII do Artigo 68 do Regimento Interno do CRP-09;

Art. 2º - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Luciana Amorim de Santana Mota-CRP-09/0681, Conselheira Marli Bueno de Castro-CRP-09/0142, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/1347, e as empregadas Analista Administrativo Beverlei dos Reis Rocha, Ouvidora Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Luciana Amorim de Santana Mota-CRP-09 /0681.


Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 12 de setembro de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325